



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Janeiro Até Fevereiro
CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES
Município de Barra do Jacaré

Exercício 2023

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			4.407.364,81
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		113.071,97	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	100.982,37		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	16.020,21		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	5.434,71		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	572,40		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	238,51		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	143,11		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	35,47		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	14,79		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	8,88		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.462,54		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.026,09		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	615,64		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	190,32		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	79,35		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	47,61		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	10.585,50		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	6.351,29		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.646,38		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.587,83		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	35.048,20		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	35.048,20		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	35.048,20		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	35.048,20		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	20.009,99		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	8.337,50		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	5.002,49		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.018,93		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	424,56		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	254,73		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	49.913,96		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	49.913,96		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	49.913,96		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	29.948,30		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	12.478,52		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.487,14		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	12.089,60		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.937,13		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.937,13		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	4.294,77		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	68,52		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA	500,63		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA	73,21		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.152,47		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	7.152,47		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	2.910,20		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	32,44		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	3.949,95		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	259,88		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		741,63	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	741,63		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.0		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	741,63		



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Janeiro Até Fevereiro
CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES
Município de Barra do Jacaré

Exercício 2023

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.00.00					
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	741,63		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	108,52		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6,47		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	582,80		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	43,84		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		180.492,02	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	179.124,42		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	179.124,42		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	179.124,42		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	179.124,42		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	0	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	106.384,20		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	100	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	0,95		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.967,57		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1016	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	5.062,56		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1018	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	4.329,96		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1021	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	176,53		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1022	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	57,77		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1042	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	111,13		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1043	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	124,61		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	105	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	2.615,07		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	106	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1,34		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	107	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.198,25		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	118	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	319,15		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	127	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	774,76		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1494	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	6.130,21		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1518	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	8.599,55		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	303	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	12.579,95		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	328	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	190,82		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	332	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	164,19		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	501	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	3.168,92		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	8.257,58		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	511	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	968,26		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	512	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	20,98		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	518	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	650,14		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	778	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	751,54		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	787	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	54,89		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	788	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	911,09		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	796	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	9.975,58		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	797	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.285,78		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	799	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	283,07		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	934	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.501,84		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	936	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	38,20		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	940	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	467,98		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.367,60		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	1.367,60		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	1.367,60		
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00.00.00	555	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.367,60		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.096.804,11	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.718.178,27		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	2.511.262,87		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	2.508.734,55		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	2.508.734,55		



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Janeiro Até Fevereiro
CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES
Município de Barra do Jacaré

Exercício 2023

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	1.834.512,08		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	783.979,56		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(627.183,59)		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	517.426,50		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.528,32		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.896,22		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	790,10		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(632,06)		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	474,06		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	53.506,34		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	53.506,34		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	53.506,34		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	53.506,34		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	91.935,86		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	91.935,86		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	86.727,86		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	1051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	31.248,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	55.479,86		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.208,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	1051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.208,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	36.709,23		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.704,07		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	32.704,07		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	4.005,16		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	1042	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	4.005,16		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	18.994,87		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	18.994,87		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	16.194,87		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.800,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	5.769,10		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	5.769,10		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	5.769,10		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	1.000.147,02		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	886.327,23		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	683.488,67		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	512.616,43		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	213.590,22		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(170.872,10)		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	128.154,12		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	195.442,95		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	141.696,12		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	61.075,97		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(48.860,76)		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	41.531,62		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	7.342,29		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	5.506,73		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.294,48		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.835,59)		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.376,67		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	53,32		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	53,32		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	239,30		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	239,30		



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Janeiro Até Fevereiro
CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES
Município de Barra do Jacaré

Exercício 2023

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	239,30		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.927,50		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.927,50		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.927,50		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	1494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.927,50		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	75.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	75.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	75.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00	801	TRANSFERENCIA CONVENIO VEICULO HATCH	75.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	33.652,99		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	18.750,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	778	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	18.750,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	14.902,99		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	14.902,99		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	127	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	14.902,99		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	378.478,82		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	378.478,82		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	378.478,82		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	378.478,82		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.255,08	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	16.254,06		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	3.300,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	3.300,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	3.300,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	12.954,06		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	12.954,06		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	12.954,06		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	12.954,06		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1,02		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,02		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	1,02		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	1,02		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	1,02		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	1,02		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			44.524,79
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		44.524,79	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	44.524,79		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	44.524,79		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	44.524,79		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO -	44.524,79		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	400	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO -	44.524,79		

TOTAL GERAL

4.451.889,60

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	113.071,97
CONTRIBUIÇÕES	741,63
RECEITA PATRIMONIAL	180.492,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.096.804,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.255,08
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	4.407.364,81
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.524,79
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	44.524,79
TOTAL GERAL	4.451.889,60

Entidades Consolidadas:

Câmara Municipal de Barra do Jacaré
Município de Barra do Jacaré